



Juízes terão acesso a dados de FGTS por e-mail

16/07/2007

Acordo firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (São Paulo) e a Caixa Econômica Federal permitirá que os juízes trabalhistas de São Paulo tenham acesso a informações e possam enviar ordem de transferência de depósitos de contas do FGTS para contas judiciais, a título de depósito recursal.

Pelo acordo, os juízes e servidores do TRT paulista poderão encaminhar seus pedidos de informação sobre contas do FGTS por e-mail, utilizando identidade digital.

As ordens de transferência de valores das contas do fundo para contas judiciais, entretanto, só poderão ser feitas pelo e-mail do próprio juiz, que também deverá utilizar sua identidade digital.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-jul-16/juizes_terao_acesso_dados_fgts_e-mail/